



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0008

F-1564

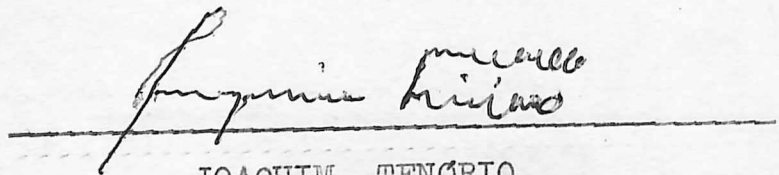
DELIBERAÇÃO Nº 1189 DE 24 DE *Outubro* DE 1966.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o Esporte Clube Vila São Luiz, com sede à rua Expedicionário José Amaro nº 802, Vila São Luiz, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de *Outubro* de 1966.



JOAQUIM TENÓRIO

- PREFEITO -